

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2024 - BIÊNIO DE 2023-2025.

Aos **dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e dezessete minutos, iniciou a **Nona Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número dezenove de dois mil e vinte quatro, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência **Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva**: Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. **Videoconferência**: Titular: Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Os Conselheiros, Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal e Suplente Jorge da Silva Pires, encaminharam formalmente suas justificativas de ausência à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), e suas faltas na reunião de hoje foram devidamente abonadas. **ITEM - 4 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2024.140.60111PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE JANEIRO DE 2024**: O Presidente Jocildo Lemos coordenou o sorteio para a seleção do relator, que resultou na escolha do Conselheiro **André Luiz de Souza**. Posteriormente, o Presidente o designou para relatar a matéria concernente ao Processo nº 2024.140.60111PA. **ITEM - 5 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2024.140.60112PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE FEVEREIRO DE**



2024: O Presidente Jocildo Lemos coordenou o sorteio para a seleção do relator, que resultou na escolha do Conselheiro **Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior**. Posteriormente, o Presidente o designou para relatar a matéria concernente ao Processo nº 2024.140.601112PA. **ITEM - 6 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2023.04.0487P - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE LÉIA PIRES NEGRÃO. CONSELHEIRO RELATOR ALEXANDRE FLÁVIO MEDEIROS MONTEIRO:** O Conselheiro Relator, **Alexandre Flávio Medeiros Monteiro**, solicitou a retirada do item 6 da pauta. Atendendo à solicitação do Conselheiro, o Presidente Jocildo Lemos retirou o item da ordem do dia. **ITEM - 7 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2022.140.901500PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE JUNHO DE 2022. CONSELHEIRO RELATOR ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM:** O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator, **Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem**, que iniciou cumprimentando todos os presentes. Em seguida, prosseguiu com a apresentação de seu parecer/voto nos seguintes termos: “Trata-se da análise do Balancete Contábil de junho de 2022 da Amapá Previdência - AMPREV e seus anexos, constante nos autos do Processo nº 2022.140.901500PA. Saldos das Contas: O balancete de junho de 2022 apresenta inconsistências entre o saldo do ativo total e o total do passivo e patrimônio líquido, indicando desequilíbrio de saldos. O ativo total de junho é R\$ 9.748.519.317,76 e o passivo e patrimônio líquido somam R\$ 9.197.831.354,26, resultando numa divergência de R\$ 550.687.963,50. Comparação Patrimonial: Não houve alteração patrimonial em junho devido à não apuração do resultado das contas de resultados, mantendo os mesmos valores do mês anterior. A política de aplicação de recursos teve variação mínima entre maio e junho. Movimentação de Contas: Ativo: Acréscimo de 0,18% do ativo, impulsionado principalmente pelo ativo circulante. Contudo, mesmo com este aumento, as disponibilidades diminuíram significativamente em 92,24%. Por outro lado, os demais créditos a curto prazo aumentaram em 0,69%, e o estoque de 2,34% em relação ao mês anterior. Os créditos a curto prazo aumentaram substancialmente em 75,03%, enquanto os investimentos de curto prazo cresceram 0,62%. Passivo: O passivo circulante aumentou 10,44%, enquanto o passivo não circulante manteve-se inalterado. Balancete Orçamentário: Até junho de 2022, foi arrecadado 51,81% da receita total prevista para o ano, totalizando R\$ 741.391.268,75 de um montante projetado de R\$ 1.431.080.496,00. Nenhuma receita de capital arrecadada até junho de 2022. No período analisado foi executada 13,85% da despesa fixada para 2022, equivalente a R\$ 198.259.455,98 de um total de R\$ 1.425.215.696,00 previstos. Balancete Financeiro: Divergência entre a receita orçamentária e a receita arrecadada. A fim de esclarecer o ocorrido, foi realizada diligência junto à Divisão de Contabilidade da AMPREV, que prontamente nos retornou com a seguinte resposta: “Resposta referente às indagações feitas acerca de diferenças nos



demonstrativos de receita: “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada” e “Anexo 13 - Balanço Financeiro Empenhado”

1. Total arrecadado no Comparativo da Receita = R\$ 741.391.268,75

2. Total arrecadado no Anexo 13 = R\$ 739.190.230,35

3. Diferença apurada = R\$ 2.201.038,40. Essa exata diferença se justifica em função de valores anulados no período de janeiro a junho de 2022, que em sua grande maioria se tratam de lançamentos contábeis duplicados referente a rendimentos. Essas anulações devem ser deduzidas da receita total de ambos os demonstrativos, mas, o Comparativo da Receita não deduz por questões de parametrização do demonstrativo dentro do Sistema Contábil. Em suma, o valor correto é o que consta no Anexo 13: R\$ 739.190.230,35. Cabe salientar que o Comparativo da Receita é um demonstrativo totalmente gerencial e de grande importância nas análises do dia a dia, tanto para nós como AMPREV, como para os Órgãos Colegiados, no entanto, o mesmo não está vinculado nenhuma a norma pública, diferentemente do Anexo - 13, que a sua obrigatoriedade está vinculada ao artigo 101, da Lei nº 4.320/64, que versa sobre as Normas Gerais do Direito Financeiro e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”. Das recomendações do COFISPREV: Para atender às recomendações do COFISPREV, realizamos diligência junto à Diretoria Financeira e Atuarial, que prontamente nos forneceu a seguinte resposta:

1. Ausência das Notas Explicativas: Recomenda-se a inclusão de Notas Explicativas nas peças contábeis para melhor compreensão dos principais fatos contábeis. Resposta da DICON/DIFAT: “Esclarecemos que até o fechamento anual do exercício 2022, essa Divisão de Contabilidade já adotou a confecção das notas explicativas que trazem descritos os fatos relevantes do período em questão e suas devidas explicações, fazendo assim essa solicitação atendida. Ressaltamos que o Balanço Geral 2022, já aprovado pelo ilibado Conselho, já é acompanhado de Notas explicativas, assim como os meses seguintes ao exercício”.

2. Receita Intraorçamentária: A arrecadação está abaixo do previsto, necessitando atenção e medidas corretivas. Pedido de esclarecimento: É requerido o esclarecimento acerca da razão pela qual a arrecadação das receitas intraorçamentárias registrou movimentação abaixo do esperado, mantendo-se em torno de 28% até o mês de junho. Resposta da DICON/DIFAT: “Entende-se que o valor previsto usado de parâmetros comparativo ocorreu entre o valor anual do exercício 2022 em relação ao acumulado de janeiro a junho de 2022, e por constar apenas seis meses, o valor acumulado até o período é bem menor”.

3. Diferença Ativo/Passivo: A apuração do resultado patrimonial apresenta desacordo entre os saldos do ativo e passivo. Pedido de esclarecimento: Solicita-se a apresentação de nota explicativa em relação ao seguinte ponto: “Com base no demonstrativo apresentado, observa-se um desacordo na estrutura/saldo de contas (ativo/passivo). Refere-se à apuração do resultado patrimonial do período, que até maio totaliza o valor de R\$ 550.687.963,50 (quinhentos e cinquenta milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e três



reais e cinquenta centavos), conforme: $DVP = VPA-VPD / DVP = 1.103.396.231,60 - 552.708.268,10 = 550.687.963,50$ ". Resposta da DICON/DIFAT: "Informamos que as contas escrituráveis das classes de Variação Patrimonial Aumentativa - VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, onde normalmente tem como contrapartida receita ou despesa, junto em contas patrimoniais. Com isso a apuração do resultado da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, ocorrem apenas no encerramento anual, que será evidenciada no resultado do exercício contabilizado na conta Déficits ou Superávits do exercício, no Patrimônio Líquido, pois não transferem saldo para o exercício seguinte". Da Manifestação. No mérito, o parecer técnico do Conselho Fiscal da AMPREV atesta a conformidade do Balancete Contábil de junho de 2022 às regras vigentes, destacando o cumprimento das normas brasileiras de contabilidade e da legislação aplicável. Isso conduz à conclusão de normalidade dos demonstrativos, que, no entanto, não é integral devido à existência de inconsistências passíveis de ajustes. Tais falhas, contudo, não seriam capazes de afetar a posição patrimonial e financeira da Instituição no período analisado. Por essa razão, na 11ª Reunião Ordinária do COFISPREV, realizada em 29 de novembro de 2022, foi aprovada por unanimidade a Análise Técnica nº 086/2022-COFISPREV/AMPREV, que conclui pela conformidade da peça contábil referente a junho de 2022. Vale ressaltar que, em 30 de maio de 2023, durante a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, o colegiado aprovou, por unanimidade, o Balanço Contábil (Prestação de Contas da Amapá Previdência - AMPREV) referente ao exercício de 2022, com as ressalvas apresentadas na Análise Técnica nº 046/2023 do Conselho Fiscal da Amapá Previdência. Esta aprovação está registrada na ata lavrada, aprovada e publicada no Diário Oficial nº 7.943, Seção 03, datado de 21 de julho de 2023. Reforçando a informação acima, informo aos ilustres membros deste Conselho que, em virtude dessa aprovação, foi exarada a Resolução nº 4/2023-CEP/AP, datada de 30 de maio de 2023. No seu artigo 1º, consta a aprovação do Balanço Contábil (Prestação de Contas da Amapá Previdência - AMPREV) referente ao exercício de 2022, com ressalvas. A resolução mencionada foi publicada no Diário Oficial nº 7.930, Seção 03, em 31 de maio de 2023. Por fim, ressaltamos que as inconsistências apontadas na referida Nota Técnica do COFISPREV foram devidamente esclarecidas, estando a situação patrimonial e financeira da instituição referente ao mês de junho de 2022 em ordem. A ausência das Notas Explicativas também foi devidamente justificada".

Voto do Conselheiro Relator Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem: "Após a análise detalhada e a apreciação de todo o conteúdo apresentado no Processo nº 2022.140.901500PA, referente ao Balancete Contábil de junho de 2022 da Amapá Previdência e seus anexos; Considerando a decisão tomada pelo COFISPREV durante a 11ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2022, que aprovou por unanimidade a Análise Técnica nº 086/2022-



COFISPREV/AMPREV, concluindo pela conformidade da peça contábil referente a junho de 2022; Considerando que a situação patrimonial e financeira da AMPREV referente ao mês de junho de 2022 está em plena conformidade com os dados e demonstrativos apresentados, sem a identificação de fatos relevantes que comprometam essas condições. Voto pela aprovação do Balancete Contábil de junho de 2022 da Amapá Previdência e seus anexos”. Após discussão e votação, registrados em vídeo e áudio. **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Balancete Contábil do mês de junho de 2022. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pelo Conselheiro Relator Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, no âmbito do Processo nº 2022.140.901500PA. ITEM - 8 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2022.277.701262PA - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JUNHO DE 2022. CONSELHEIRO RELATOR JESUS DE NAZARÉ ALMEIDA VIDAL: O Conselheiro Relator, **Jesus de Nazaré Almeida Vidal**, solicitou a retirada do item 8 da pauta. Atendendo à solicitação do Conselheiro, o Presidente Jocildo Lemos retirou o item da ordem do dia. ITEM - 9 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2023.243.200268PA - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023. CONSELHEIRO RELATOR JESUS DE NAZARÉ ALMEIDA VIDAL: O Conselheiro Relator, **Jesus de Nazaré Almeida Vidal**, solicitou a retirada do item 9 da pauta. Atendendo à solicitação do Conselheiro, o Presidente Jocildo Lemos retirou o item da ordem do dia. ITEM - 10 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - ORÇAMENTO DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, COM VIGÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025: O Presidente Jocildo Lemos comunicou que a proposta inicial do orçamento da Amapá Previdência para o exercício de 2025 foi devidamente encaminhada a todos os membros do CEP, de forma oportuna. Em seguida, concedo a palavra ao Assessor de Planejamento da Presidência da AMPREV, **José Milton Afonso Gonçalves**, que fará a apresentação da proposta orçamentária para 2025. O Assessor José Milton Gonçalves saudou os presentes e explicou que faria uma síntese da proposta, já que o material completo foi previamente enviado aos membros do CEP pela Secretaria do Conselho: “A fundamentação legal do Orçamento do Amapá Previdência para o exercício de 2024 baseia-se na Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e suas alterações, assim como na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022. Quanto ao valor apresentado referente à Receita, ficou em torno de R\$ 1.968.441.729,00, dividido entre o Plano Financeiro (R\$ 1.074.496.717,00) e o Plano Previdenciário (R\$ 893.945.012,00). Esta composição abrange os ingressos financeiros que, teoricamente, têm como único objetivo incontestável o cumprimento das despesas da Unidade Gestora - Amapá Previdência, conforme previsto na legislação vigente. No que diz respeito às Despesas, o montante é de R\$ 1.968.441.729,00, considerando como base o exercício de**



2024, que foi de R\$ 2.877.758.943,00. O limite máximo permitido seria de R\$ 57.555.178,86. Para o exercício de 2025, a previsão de execução das despesas administrativas da AMPREV está estimada em R\$ 40.288.625,00, correspondendo a 1,4%. As Despesas para o exercício de 2025 estão distribuídas da seguinte forma: AMPREV Administrativo: Custeio R\$ 19.608.625,00; Investimentos R\$ 3.150.000,00; Pessoal R\$ 17.530.000,00; Cível R\$ 1.678.703.104,00; Militar R\$ 249.450.000,00. Sobre as Despesas Administrativas, a evolução nos últimos anos foi a seguinte: 2018 R\$ 22.449.144,00; 2019 R\$ 30.975.116,00; 2020 R\$ 34.136.178,00; 2021 R\$ 38.286.106,00; 2022 R\$ 39.470.000,00; 2023 R\$ 34.340.000,00; 2024 R\$ 38.000.000,00 e 2025 R\$ 40.288.625,00. Os valores orçados e executados nos últimos seis anos (2018 a 2024) foram: Ano de 2018: Orçado R\$ 22.449.144,00, Executado R\$ 15.132.934,68. Ano de 2019: Orçado R\$ 30.975.116,00, Executado R\$ 15.864.660,69. Ano de 2020: Orçado R\$ 34.136.178,00, Executado R\$ 17.312.832,74. Ano de 2021: Orçado R\$ 38.286.106,00, Executado R\$ 19.722.630,97. Ano de 2022: Orçado R\$ 39.470.000,00, Executado R\$ 16.715.283,49. Ano de 2023: Orçado R\$ 34.340.000,00, Executado R\$ 20.871.794,31. Ano de 2024: Orçado R\$ 38.000.000,00, Executado R\$ 24.894.171,22. Após a apresentação, o Assessor de Planejamento da Presidência, José Milton Afonso, assegurou que a proposta está em conformidade com a legislação vigente e se colocou à disposição para esclarecer as dúvidas dos Conselheiros." Após os esclarecimentos, procedeu-se à votação. **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, após apresentação e discussão da matéria, por unanimidade, resolve: Aprovar o Orçamento da Amapá Previdência, com vigência para o exercício de 2025, com a composição seguinte: Da Receita: a) Receita - Plano Financeiro - R\$ 1.074.496.717,00. b) Receita - Plano Previdenciário - R\$ 893.945.012,00. Da Despesa: a) Despesas - Administrativo - R\$ 40.288.625,00. b) Despesas - RPPS/RPPM - Financeiro - R\$ 1.058.599.126,00. c) Despesas - RPPS/RPPM - Previdenciário - R\$ 869.553.978,00. ITEM - 11 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS): Não houve manifestação. ITEM - 12 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA: O Presidente **Jocildo Silva Lemos** informou: "Solicitei uma reunião com Sua Excelência, o Senhor Governador, para que possamos entregar a proposta do projeto de lei que trata da natureza jurídica da AMPREV. Ele tomou nota e informou que solicitará ao gabinete o agendamento da reunião conosco. Assim que a data for confirmada, farei o convite a todos os membros do CEP. Informo também que iniciamos a reforma e revitalização da nova sede da AMPREV. Além disso, prorrogamos o prazo para a realização do Censo Previdenciário até o dia 30 de setembro. Atualmente, 86,66% dos inativos já foram recenseados, o que é muito próximo do nosso objetivo inicial, mas seguimos trabalhando para atingir 100%. Estamos, inclusive, realizando busca ativa para alcançar aqueles que ainda não participaram. Quanto aos servidores**



ativos, 68,71% já realizaram o censo, restando cerca de 11% para alcançarmos a meta estipulada. Nosso objetivo é que todos os servidores participem do censo, pois isso será essencial para a definição de nossas estratégias futuras.” **ITEM - 13 - O QUE OCORRER:** Não houve manifestação. Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e onze minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, dez de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Jocildo Silva Lemos

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Luciane Rodrigues Vieira Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem

Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira



DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência





ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2024 - BIÊNIO DE 2023-2025.

Aos **dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e dezessete minutos, iniciou a **Nona Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número dezenove de dois mil e vinte quatro, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva : Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. Videoconferência: Titular: Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Os Conselheiros, Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal e Suplente Jorge da Silva Pires, encaminharam formalmente suas justificativas de ausência à Secretaria do Conselho Estadual de Previdência (CEP), e suas faltas na reunião de hoje foram devidamente abonadas. **ITEM - 4 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2024.140.601111PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE JANEIRO DE 2024**: O Presidente Jocildo Lemos coordenou o sorteio para a seleção do relator, que resultou na escolha do Conselheiro **André Luiz de Souza**. Posteriormente, o Presidente o designou para relatar a matéria concernente ao Processo nº 2024.140.601111PA. **ITEM - 5 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2024.140.601112PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024**: O Presidente Jocildo Lemos coordenou o sorteio para a seleção do relator, que resultou na escolha do Conselheiro **Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior**. Posteriormente, o Presidente o designou para relatar a matéria concernente ao Processo nº 2024.140.601112PA. **ITEM - 6 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2023.04.0487P - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE LÉIA PIRES NEGRÃO. CONSELHEIRO RELATOR ALEXANDRE FLÁVIO MEDEIROS MONTEIRO**: O Conselheiro Relator, **Alexandre Flávio Medeiros Monteiro**, solicitou a retirada do item 6 da pauta. Atendendo à solicitação do Conselheiro, o Presidente Jocildo Lemos retirou o item da ordem do dia. **ITEM - 7 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2022.140.901500PA - BALANCETE CONTÁBIL DO MÊS DE JUNHO DE 2022. CONSELHEIRO RELATOR ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM**: O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra ao Conselheiro Relator, **Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem**, que iniciou cumprimentando todos os presentes. Em seguida, prosseguiu com a apresentação de seu parecer/voto nos seguintes termos: “Trata-se da análise do Balancete Contábil de junho de 2022 da Amapá Previdência - AMPREV e seus anexos, constante nos autos do Processo nº 2022.140.901500PA. Saldos das Contas: O balancete de junho de 2022 apresenta inconsistências entre o saldo do ativo total e o total do passivo e patrimônio líquido, indicando desequilíbrio de saldos. O ativo total de junho é R\$ 9.748.519.317,76 e o passivo e patrimônio líquido somam R\$ 9.197.831.354,26, resultando numa divergência de R\$ 550.687.963,50. Comparação Patrimonial: Não houve alteração patrimonial em junho devido à não apuração do resultado das contas de

resultados, mantendo os mesmos valores do mês anterior. A política de aplicação de recursos teve variação mínima entre maio e junho. Movimentação de Contas: Ativo: Acréscimo de 0,18% do ativo, impulsionado principalmente pelo ativo circulante. Contudo, mesmo com este aumento, as disponibilidades diminuíram significativamente em 92,24%. Por outro lado, os demais créditos a curto prazo aumentaram em 0,69%, e o estoque de 2,34% em relação ao mês anterior. Os créditos a curto prazo aumentaram substancialmente em 75,03%, enquanto os investimentos de curto prazo cresceram 0,62%. Passivo: O passivo circulante aumentou 10,44%, enquanto o passivo não circulante manteve-se inalterado. Balancete Orçamentário: Até junho de 2022, foi arrecadado 51,81% da receita total prevista para o ano, totalizando R\$ 741.391.268,75 de um montante projetado de R\$ 1.431.080.496,00. Nenhuma receita de capital arrecadada até junho de 2022. No período analisado foi executada 13,85% da despesa fixada para 2022, equivalente a R\$ 198.259.455,98 de um total de R\$ 1.425.215.696,00 previstos. Balancete Financeiro: Divergência entre a receita orçamentária e a receita arrecadada. A fim de esclarecer o ocorrido, foi realizada diligência junto à Divisão de Contabilidade da AMPREV, que prontamente nos retornou com a seguinte resposta: “Resposta referente às indagações feitas acerca de diferenças nos demonstrativos de receita: “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada” e “Anexo 13 - Balanço Financeiro Empenhado” 1. Total arrecadado no Comparativo da Receita = R\$ 741.391.268,75 2. Total arrecadado no Anexo 13 = R\$ 739.190.230,35 3. Diferença apurada = R\$ 2.201.038,40. Essa exata diferença se justifica em função de valores anulados no período de janeiro a junho de 2022, que em sua grande maioria se tratam de lançamentos contábeis duplicados referente a rendimentos. Essas anulações devem ser deduzidas da receita total de ambos os demonstrativos, mas, o Comparativo da Receita não deduz por questões de parametrização do demonstrativo dentro do Sistema Contábil. Em suma, o valor correto é o que consta no Anexo 13: R\$ 739.190.230,35. Cabe salientar que o Comparativo da Receita é um demonstrativo totalmente gerencial e de grande importância nas análises do dia a dia, tanto para nós como AMPREV, como para os Órgãos Colegiados, no entanto, o mesmo não está vinculado nenhuma a norma pública, diferentemente do Anexo - 13, que a sua obrigatoriedade está vinculada ao artigo 101, da Lei nº 4.320/64, que versa sobre as Normas Gerais do Direito Financeiro e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”. Das recomendações do COFISPREV: Para atender às recomendações do COFISPREV, realizamos diligência junto à Diretoria Financeira e Atuarial, que prontamente nos forneceu a seguinte resposta: 1. Ausência das Notas Explicativas: Recomenda-se a inclusão de Notas Explicativas nas peças contábeis para melhor compreensão dos principais fatos contábeis. Resposta da DICON/DIFAT: “Esclarecemos que até o fechamento anual do exercício 2022, essa Divisão de Contabilidade já adotou a confecção das notas explicativas que trazem descritos os fatos relevantes do período em questão e suas devidas explicações, fazendo assim essa solicitação atendida. Ressaltamos que o Balanço Geral 2022, já aprovado pelo ilibado Conselho, já é acompanhado de Notas explicativas, assim como os meses seguintes ao exercício”. 2. Receita Intraorçamentária: A arrecadação está abaixo do previsto, necessitando atenção e medidas corretivas. Pedido de esclarecimento: É requerido o esclarecimento acerca da razão pela qual a arrecadação das receitas intraorçamentárias registrou movimentação abaixo do esperado, mantendo-se em torno de 28% até o mês de junho. Resposta da DICON/DIFAT: “Entende-se que o valor previsto usado de parâmetros comparativo ocorreu entre o valor anual do exercício 2022 em relação ao acumulado de janeiro a junho de 2022, e por constar apenas seis meses, o valor acumulado até o período é bem menor”. 3. Diferença Ativo/Passivo: A apuração do resultado patrimonial apresenta desacordo entre os saldos do ativo e passivo. Pedido de esclarecimento: Solicita-se a apresentação de nota explicativa em relação ao seguinte ponto: “Com base no demonstrativo apresentado, observa-se um desacordo na estrutura/saldo de contas (ativo/passivo). Refere-se à apuração do resultado patrimonial do período, que até maio totaliza o valor de R\$ 550.687.963,50 (quinhentos e cinquenta milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), conforme: $DVP = VPA - VPD / DVP = 1.103.396.231,60 - 552.708.268,10 = 550.687.963,50$ ”. Resposta da DICON/DIFAT: “Informamos que as contas escrituráveis das classes de Variação Patrimonial Aumentativa - VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, onde normalmente tem como contrapartida receita ou despesa, junto em contas patrimoniais. Com isso a apuração do resultado da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, ocorrem apenas no encerramento anual, que será evidenciada no resultado do exercício contabilizado na conta Déficit ou Superávit do exercício, no Patrimônio Líquido, pois não transferem saldo para o exercício seguinte”. Da Manifestação. No mérito, o parecer técnico do Conselho Fiscal da AMPREV atesta a conformidade do Balancete Contábil de junho de 2022 às regras vigentes, destacando o cumprimento das normas brasileiras de contabilidade e da legislação aplicável. Isso conduz à conclusão de normalidade dos demonstrativos, que, no entanto, não é integral devido à existência de inconsistências passíveis de ajustes. Tais falhas, contudo, não seriam capazes de afetar a posição patrimonial e financeira da Instituição no período analisado. Por essa razão, na 11ª Reunião Ordinária do COFISPREV,

realizada em 29 de novembro de 2022, foi aprovada por unanimidade a Análise Técnica nº 086/2022-COFISPREV/AMPREV, que conclui pela conformidade da peça contábil referente a junho de 2022. Vale ressaltar que, em 30 de maio de 2023, durante a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, o colegiado aprovou, por unanimidade, o Balanço Contábil (Prestação de Contas da Amapá Previdência - AMPREV) referente ao exercício de 2022, com as ressalvas apresentadas na Análise Técnica nº 046/2023 do Conselho Fiscal da Amapá Previdência. Esta aprovação está registrada na ata lavrada, aprovada e publicada no Diário Oficial nº 7.943, Seção 03, datado de 21 de julho de 2023. Reforçando a informação acima, informo aos ilustres membros deste Conselho que, em virtude dessa aprovação, foi exarada a Resolução nº 4/2023-CEP/AP, datada de 30 de maio de 2023. No seu artigo 1º, consta a aprovação do Balanço Contábil (Prestação de Contas da Amapá Previdência - AMPREV) referente ao exercício de 2022, com ressalvas. A resolução mencionada foi publicada no Diário Oficial nº 7.930, Seção 03, em 31 de maio de 2023. Por fim, ressaltamos que as inconsistências apontadas na referida Nota Técnica do COFISPREV foram devidamente esclarecidas, estando a situação patrimonial e financeira da instituição referente ao mês de junho de 2022 em ordem. A ausência das Notas Explicativas também foi devidamente justificada".

Voto do Conselheiro Relator Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem: "Após a análise detalhada e a apreciação de todo o conteúdo apresentado no Processo nº 2022.140.901500PA, referente ao Balancete Contábil de junho de 2022 da Amapá Previdência e seus anexos; Considerando a decisão tomada pelo COFISPREV durante a 11ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2022, que aprovou por unanimidade a Análise Técnica nº 086/2022-COFISPREV/AMPREV, concluindo pela conformidade da peça contábil referente a junho de 2022; Considerando que a situação patrimonial e financeira da AMPREV referente ao mês de junho de 2022 está em plena conformidade com os dados e demonstrativos apresentados, sem a identificação de fatos relevantes que comprometam essas condições. Voto pela aprovação do Balancete Contábil de junho de 2022 da Amapá Previdência e seus anexos". Após discussão e votação, registrados em vídeo e áudio.

DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Balancete Contábil do mês de junho de 2022. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pelo Conselheiro Relator Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, no âmbito do Processo nº 2022.140.901500PA. ITEM - 8 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2022.277.701262PA - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

CONSELHEIRO RELATOR JESUS DE NAZARÉ ALMEIDA VIDAL: O Conselheiro Relator, **Jesus de Nazaré Almeida Vidal**, solicitou a retirada do item 8 da pauta. Atendendo à solicitação do Conselheiro, o Presidente Jocildo Lemos retirou o item da ordem do dia. **ITEM - 9 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2023.243.200268PA - DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.**

CONSELHEIRO RELATOR JESUS DE NAZARÉ ALMEIDA VIDAL: O Conselheiro Relator, **Jesus de Nazaré Almeida Vidal**, solicitou a retirada do item 9 da pauta. Atendendo à solicitação do Conselheiro, o Presidente Jocildo Lemos retirou o item da ordem do dia. **ITEM - 10 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - ORÇAMENTO DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, COM VIGÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025:**

O Presidente Jocildo Lemos comunicou que a proposta inicial do orçamento da Amapá Previdência para o exercício de 2025 foi devidamente encaminhada a todos os membros do CEP, de forma oportuna. Em seguida, concedo a palavra ao Assessor de Planejamento da Presidência da AMPREV, **José Milton Afonso Gonçalves**, que fará a apresentação da proposta orçamentária para 2025. O Assessor José Milton Gonçalves saudou os presentes e explicou que faria uma síntese da proposta, já que o material completo foi previamente enviado aos membros do CEP pela Secretaria do Conselho: "A fundamentação legal do Orçamento do Amapá Previdência para o exercício de 2024 baseia-se na Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e suas alterações, assim como na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022. Quanto ao valor apresentado referente à Receita, ficou em torno de R\$ 1.968.441.729,00, dividido entre o Plano Financeiro (R\$ 1.074.496.717,00) e o Plano Previdenciário (R\$ 893.945.012,00). Esta composição abrange os ingressos financeiros que, teoricamente, têm como único objetivo incontestável o cumprimento das despesas da Unidade Gestora - Amapá Previdência, conforme previsto na legislação vigente. No que diz respeito às Despesas, o montante é de R\$ 1.968.441.729,00, considerando como base o exercício de 2024, que foi de R\$ 2.877.758.943,00. O limite máximo permitido seria de R\$ 57.555.178,86. Para o exercício de 2025, a previsão de execução das despesas administrativas da AMPREV está estimada em R\$ 40.288.625,00, correspondendo a 1,4%. As Despesas para o exercício de 2025 estão distribuídas da seguinte forma: AMPREV Administrativo: Custeio R\$ 19.608.625,00; Investimentos R\$ 3.150.000,00; Pessoal R\$ 17.530.000,00; Cível R\$ 1.678.703.104,00; Militar R\$ 249.450.000,00. Sobre as Despesas Administrativas, a evolução nos últimos anos foi a seguinte: 2018 R\$ 22.449.144,00; 2019 R\$ 30.975.116,00; 2020 R\$ 34.136.178,00; 2021 R\$ 38.286.106,00; 2022 R\$ 39.470.000,00; 2023 R\$ 34.340.000,00; 2024 R\$ 38.000.000,00 e 2025 R\$ 40.288.625,00. Os valores orçados e executados nos últimos seis anos (2018 a 2024) foram: Ano de 2018: Orçado R\$ 22.449.144,00,

Executado R\$ 15.132.934,68. Ano de 2019: Orçado R\$ 30.975.116,00, Executado R\$ 15.864.660,69. Ano de 2020: Orçado R\$ 34.136.178,00, Executado R\$ 17.312.832,74. Ano de 2021: Orçado R\$ 38.286.106,00, Executado R\$ 19.722.630,97. Ano de 2022: Orçado R\$ 39.470.000,00, Executado R\$ 16.715.283,49. Ano de 2023: Orçado R\$ 34.340.000,00, Executado R\$ 20.871.794,31. Ano de 2024: Orçado R\$ 38.000.000,00, Executado R\$ 24.894.171,22. Após a apresentação, o Assessor de Planejamento da Presidência, José Milton Afonso, assegurou que a proposta está em conformidade com a legislação vigente e se colocou à disposição para esclarecer as dúvidas dos Conselheiros." Após os esclarecimentos, procedeu-se à votação. **DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, após apresentação e discussão da matéria, por unanimidade, resolve: Aprovar o Orçamento da Amapá Previdência, com vigência para o exercício de 2025, com a composição seguinte: Da Receita:**

a) Receita - Plano Financeiro - R\$ 1.074.496.717,00. b) Receita - Plano Previdenciário - R\$ 893.945.012,00. Da Despesa: a) Despesas - Administrativo - R\$ 40.288.625,00. b) Despesas - RPPS/RPPM - Financeiro - R\$ 1.058.599.126,00. c) Despesas - RPPS/RPPM - Previdenciário - R\$ 869.553.978,00. ITEM - 11 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS): Não houve manifestação. ITEM - 12 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA: O Presidente **Jocildo Silva Lemos** informou: "Solicitei uma reunião com Sua Excelência, o Senhor Governador, para que possamos entregar a proposta do projeto de lei que trata da natureza jurídica da AMPREV. Ele tomou nota e informou que solicitará ao gabinete o agendamento da reunião conosco. Assim que a data for confirmada, farei o convite a todos os membros do CEP. Informo também que iniciamos a reforma e revitalização da nova sede da AMPREV. Além disso, prorrogamos o prazo para a realização do Censo Previdenciário até o dia 30 de setembro. Atualmente, 86,66% dos inativos já foram recenseados, o que é muito próximo do nosso objetivo inicial, mas seguimos trabalhando para atingir 100%. Estamos, inclusive, realizando busca ativa para alcançar aqueles que ainda não participaram. Quanto aos servidores ativos, 68,71% já realizaram o censo, restando cerca de 11% para alcançarmos a meta estipulada. Nosso objetivo é que todos os servidores participem do censo, pois isso será essencial para a definição de nossas estratégias futuras." **ITEM - 13 - O QUE OCORRER:** Não houve manifestação. Encerrando os trabalhos, o Presidente **Jocildo Silva Lemos** expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às dezesseis horas e onze minutos. Para constar, a Secretária, **Lusiane Oliveira Flexa**, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, dez de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Jocildo Silva Lemos

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Luciane Rodrigues Vieira Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem

Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência

**ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:

Email: diofe@sead.ap.gov.br

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br